



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIA IPML nº 005/2021

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 428/01 e tendo em vista o que consta o Processo nº 002/2021

RESOLVE com base no artigo 40º, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c a Lei Federal nº 10.887/2004 e o art. 8º da Lei Municipal nº 428/2001, conceder Pensão Vitalícia a **ALBERTO CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES**, beneficiário da ex-servidora, **ELZA EVANGELISTA FERNANDES**, matrícula nº 30568, lotado na Secretaria de Saúde do Município.

Lucena, 11 de março de 2021

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Presidente do IPML